



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 983**, de 08 de maio de 2000.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr.  
Ronaldson de Souza Ferreira.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei,

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena, ao Dr. RONALDSON DE SOUZA FERREIRA.

**Art.2º.** O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue por ocasião dos festejos comemorativos da Emancipação Político-administrativa do ano 2000, em Sessão especial da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 08 dias do mês de maio de 2000, 57º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho  
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira  
Secretário Municipal de Administração**

Livro nº 10  
Publicada em 08/05/2000  
Reg. às fls. nº 115 v